FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 50/17

Constitui CEV para deliberar acerca do Plano Diretor no Município de São Vicente.
Autoria: Vereador Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deliberar acerca do Plano Diretor do Município de São Vicente, adequando-o às necessidades e realidades da cidade para os próximos 30 anos, considerando especialmente a expansão do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para a Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 50/17
Proc. n.º 148/17

cns